



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7463

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, e

CONSIDERANDO

- a. A Deliberação nº 874 de 09/03/2022;
- b. a necessidade de reestruturação de um Plano de Cargos e Salários que se aplique a todos os empregados efetivos.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, analisar e avaliar o Plano de Cargos e Salários vigente na EPAMIG, submetendo à Diretoria Executiva – DREX, em um prazo de 90 (noventa) dias, para apreciação e deliberação, proposta de revisão técnica do Plano que se aplique a todos os empregados.

MARCELO RIBEIRO GONÇALVES

ANA LÚCIA DA CRUZ ALVARENGA

CÍNTIA DA COSTA FREITAS COUTO

CLÁUDIO EGON FACCIÓN

ELIZETE APARECIDA MOURA MACHADO

FÁBIO AURÉLIO DIAS MARTINS

FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO

Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente

 Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**,



Presidente(a), em 31/03/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44289123** e o código CRC **34A67547**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001415/2021-52

SEI nº 44289123